

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUNA
ESPIRITO SANTO
10.700.103/0001-18
DECRETO N° 0000424/2010 NATUREZA: ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002283/2010, fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000352	100001.00300100223.063 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL:			00400	140.000,00
Para a cobertura das suplementações, relacionados, no Anexo 1, do Edital nº 001/2019, do FES, o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), a ser repassado pelo FES para o FPM, em favor do Município de São Paulo, para a execução do projeto de pesquisa, em conformidade com o Edital nº 001/2019, do FES, e o Edital nº 001/2019, do FPM				

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Recursos de Convênios, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 29 abril de 2010

JOSE RAMOS FURTADO
 PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA

JOSE RAMOS FURTADO
 Prefeito Municipal
 de IUNA